



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003216-28.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO. BLOCOS DE RECEITUÁRIO.

Decisão nº 810 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação direta, para fornecimento de blocos de receituário, conforme evento n. 0318255.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 125,00** (0322298).
3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0322399).
4. A ASLIC entende que a contratação é juridicamente possível (0322480).
5. É o relatório. **DECIDO**

6. A necessidade da aquisição está registrada pela unidade demandante (0318255) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da COMAP (0322298), **AUTORIZO** a despesa, nos termos do artigo 3º da Portaria TRE-AC n. 265/2019. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

7. A presente contratação será formalizada com o proponente S. L. DE CASTRO - EIRELI, CNPJ n. 08.629.283/0001-47, no valor de R\$ 125,00, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

8. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0320303).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 11/12/2019, às 21:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323346** e o código CRC **7134E233**.